



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SERVICO DE AUDITORIAS

Esplanada dos Ministérios, Bloco D, sala 232, Anexo A, - Bairro Zona Cívico-Administrativa,,

Brasília/DF, CEP 70043-900

Telefone: (61) 3218-2677 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.agricultura.gov.br>

Ofício-Circular nº 2/2018/SAUD/CAMOE/CGIE/SDA/MAPA

Brasília, 16 de outubro de 2018

Assunto: Esclarecimento - Parágrafo 2º, Art. 39, Anexo III - Instrução Normativa 51/2008

Referência: Caso responda este Ofício Circular, indicar expressamente o Processo 21000.040831/2018-21.

Às entidades certificadoras, produtores rurais cadastrados, auditores SISBOV, responsáveis pelo SISBOV nas Superintendências Federais de Agricultura.

Prezados senhores,

Tão logo publicada a Instrução Normativa MAPA nº 51/2018, que revogou e substituiu a Instrução Normativa nº 17/2006, este Serviço recebeu consulta acerca da interpretação do parágrafo 2º, do artigo 39, do anexo III, no que concerne ao prazo a ser concedido para sua efetiva aplicação.

Após cuidadosa análise, e com base no artigo 141 da mencionada IN, opinamos, respaldados pelo Sr. Secretário de Defesa Agropecuária, que o instrumento normativo produza efeitos, respeitando-se os prazos estabelecidos, a partir da data de sua publicação, aplicando-se, portanto, para o parágrafo 2º, do artigo 39, do anexo III, o período de noventa dias a contar da data de 8 de outubro de 2018.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE DA SILVA PINTO CARNEIRO, Chefe de Serviço**, em 16/10/2018, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador
5691535 e o código CRC **E302D72F**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco D, sala 232, Anexo A, - Bairro Zona Cívico-Administrativa,,
Brasília/DF, Telefone: (61) 3218-2677 e Fax: @fax_unidade@